



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/93.

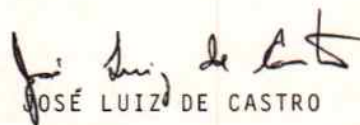
Súmula: Referenda o nome de "Chapeuzinho Vermelho" a
Escola Municipal de Ensino Pré-Escolar anexa ao
Lar e Educandário São Vicente de Paula.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU,
e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado, nos termos do artigo 69, inciso XXXI, da Lei Orgânica Municipal, a denominação de "CHAPEUZINHO VERMELHO", a Escola Municipal de Ensino Pré-Escolar anexa ao Lar e Educandário São Vicente de Paula.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de maio de 1.993.


JOSE LUIZ DE CASTRO

Presidente





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANEXO I

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
A: Essa Comissão.

no 04/93

PROJETO.

Art. 1º : Fica referendado, nos termos do art. 69º, inciso XXXI, da LEI ORGANICA MUNICIPAL, a denominação de "Chapéuzinho Vermelho", a Escola Municipal de Ensino Pré-Escolar anexa ao Lar e Educandário São Vicente de Paula.

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, 10 de maio de 1.993.

[Signature]
OSMAR TEIDER
Presidente

[Signature]
DARCY COSTA
Relator

[Signature]
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Membro



Progresso unido à história.

Ofício nº 514

Lapa, 29 de abril de 1993

Senhor Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, Decreto nº 2470, de 27 de abril do corrente, o qual denomina e cria a Escola Municipal "Chapeuzinho Vermelho", Ensino Pré-Escolar, anexa ao Lar e Educandário São Vicente de Paulo.

Por ser ato de competência da Prefeitura Municipal "ad referendum" dessa Augusta Casa, conforme disposto no artigo 69, inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município, vimos à sua presença para tal cumprimento.

Certo da acolhida que se dignará dar ao presente, agradeço-o antecipadamente e renovo-lhe, e aos seus Dignos Pares, expressões de apreço.

Atenciosamente

JOACIR GONSALVES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - P.R.

PROTOCOLO n.º 320/93

DATA 30, 04, 1993

EXMO. SR.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA



Progresso unido à história.

DECRETO Nº 2470, de 27 de abril de 1993

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Reestruturação Curricular de Pré a 4ª séries do 1º Grau para as Escolas da Rede Municipal de Ensino da Lapa,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada e criada a Escola Municipal "CHAPEUZINHO VERMELHO" - Ensino Pré-Escolar, anexa ao Lar, Educandário São Vicente de Paulo, localizada à Rua Barão do Rio Branco, 953, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 27 de abril de 1993.


JOACIR GONSALVES
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
A: Essa Comissão.

PARECER.

O Executivo Municipal através do Decreto 2.470, de 27 de abril do corrente, criou e denominou a Escola Municipal "Chapéuzinho Vermelho", Ensino Pré-Escolar, que funciona anexa ao Lar e Educandário São Vicente de Paula.

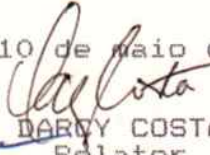
Como a matéria deve ter o "referendum" da Câmara, como prevê o art. 69. inciso XXXI, da LEI ORGANICA MUNICIPAL, formulamos parecer nos seguintes termos:

Nada temos a nos opor a respeito do decreto, podendo ele ser referendado.

Para isto, apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo no anexo I deste Parecer.

Lapa, 10 de maio de 1.993.


OSMAR TEIDER
Presidente


DARCY COSTA
Relator


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Membro